

**PORTARIA Nº 14-P, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a admissão de empregado de livre contratação e demissão na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir CRISTIANE RUBIN MANZINA DA SILVA PESSOA para o cargo GERENTE (GE), na Gerência de Mídias Digitais, conforme previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2024, a contar de 07 de agosto de 2024.

**Art. 2º** A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2024.



**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral  
Fundação Carmélia